



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 013/2015
AUTORIA: VER. ELIZEU SOUSA PARGA

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE REALIZAR O 1º ESTRADEIRO MUNICIPAL COM A PARTICIPAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, EMPAER E INDEA”.

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigente desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário Indica ao Exmo. Sr. Reynaldo Fonseca Diniz, Prefeito Municipal, a necessidade de realizar o 1º Estradeiro Municipal com a participação do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Empaer e Indea.

JUSTIFICATIVA:

Com a realização do primeiro estradeiro o Poder Executivo juntamente com a participação dos demais Poderes, terão a oportunidade em ver de perto a real necessidade do município. E irão debater os problemas com relação à infra - estrutura, saúde, educação, auxílio a assistência social e aos Assentamentos existente no município.

Plenário das Deliberações Ver. Antonio Gomes Valadares, 06 de abril de 2015.

ELIZEU SOUSA PARGA
VEREADOR PDT